



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Averba tempo de serviço da servidora Sandra Cristina dos Santos Cunha para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023001032 - Solicita certidão de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070.1.00303/20-3 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço da servidora Sandra Cristina dos Santos Cunha, matrícula 8350, CPF/MF nº 832.663.991-53, nos períodos de 01/02/1999 a 13/12/1999.

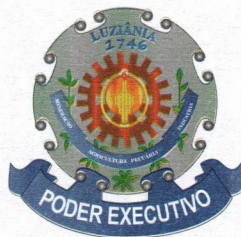
A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador:	UNIAO DO RECANTO PRESTADORA DE SERVICOS EDUCACIONAIS LT		
Número:	028694610001-20		
Documento:	18382 - CTPS	Série:	12
Função:	PROFESSORA		
Período Contribuição:	01/02/1999 a 13/12/1999		Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mes(es), 13 dia(s) Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 10 mes(es), 13 dia(s)

Art. 2º O período averbado compreendeu dias, correspondendo a 313 (trezentos e treze) dias correspondendo a 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias.

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR